

INTEMPESTIVO, 28/08/2025. 08650.200794/2025-23, ILDO LUIZ GIACOMINI, INTEMPESTIVO, 28/08/2025. 08650.203427/2025-81, PAULO MAX GARCIA DE ANDRADE, DEFERIDO, 28/08/2025. 08662.008921/2023-33, ELISA RODRIGUES DA SILVA, DEFERIDO, 28/08/2025. 08662.001176/2024-82, SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBLICA, INDEFERIDO, 28/08/2025. 08662.014080/2024-84, SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBLICA, INDEFERIDO, 28/08/2025. 08662.015943/2024-31, EVOLUCAO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, INDEFERIDO, 29/08/2025. 08650.117970/2023-03, ALEXSANDER RODRIGUES DOS REIS AMARAL, INDEFERIDO, 29/08/2025. 08650.117968/2023-26, ALEXSANDER RODRIGUES DOS REIS AMARAL, INDEFERIDO, 29/08/2025. 08650.117984/2023-19, ALEXSANDER RODRIGUES DOS REIS AMARAL, INDEFERIDO, 29/08/2025. 08650.166372/2024-31, GLEDERSON LADEIRA MOTA, INDEFERIDO, 29/08/2025. 08650.164690/2024-67, GALY GARCIA GARCIA, INDEFERIDO, 29/08/2025. 08650.000684/2024-82, WILLIAM ROBERTO DE MACEDO, INDEFERIDO, 29/08/2025. 08650.164633/2024-88, AR MONTAGENS LIMITADA, INDEFERIDO, 29/08/2025. 08650.155457/2024-93, SILAS DA SILVA, INDEFERIDO, 29/08/2025. 08656.094951/2024-14, EVANDRO APARECIDO DIAS, INDEFERIDO, 29/08/2025. 08662.022363/2025-81, EDER DE SOUZA CARVALHO, INTEMPESTIVO, 02/09/2025. 08662.022367/2025-69, WENDEL FELICIANO BORBA, INTEMPESTIVO, 02/09/2025. 08650.173474/2024-11, FRANCISCO FÉLIX OLIVEIRA, ILEGÍTIMO, 29/08/2025. 08650.173852/2024-58, FRANCISCO FÉLIX OLIVEIRA, ILEGÍTIMO, 29/08/2025. 08650.173464/2024-77, FRANCISCO FÉLIX OLIVEIRA, ILEGÍTIMO, 29/08/2025. 08650.173459/2024-64, FRANCISCO FÉLIX OLIVEIRA, ILEGÍTIMO, 29/08/2025. 08650.173447/2024-30, FRANCISCO FÉLIX OLIVEIRA, ILEGÍTIMO, 29/08/2025. 08650.187749/2024-95, CICERO NOGUEIRA DA SILVA, INDEFERIDO, 01/09/2025. 08650.191248/2024-11, LUAM KASSIO SANTOS DO CARMO, INDEFERIDO, 01/09/2025. 08650.191267/2024-30, LUAM KASSIO SANTOS DO CARMO, INDEFERIDO, 01/09/2025. 08675.012302/2024-85, EVALDO NEVES NOGUEIRA, INDEFERIDO, 01/09/2025. 08650.172363/2024-89, CLAUDIA CAMPOS BARROS IKETANI, INDEFERIDO, 01/09/2025. 08650.173830/2024-98, FRANCISCO FÉLIX OLIVEIRA, ILEGÍTIMO, 01/09/2025. 08650.175607/2024-85, RUITER SILVA MARQUES, INDEFERIDO, 01/09/2025. 08656.086453/2023-17, TIAGO VITOR CEZARIO, INDEFERIDO, 01/09/2025. 08650.190750/2024-05, SERGIO BATISTA DE OLIVEIRA, INDEFERIDO, 01/09/2025.

JAMES HALEN PEREIRA
Coordenador Geral da JARI-GO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025 - UASG 200111

Nº Processo: 08652.006630/2025-91.
Pregão Nº 90024/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PA.
Contratado: 44.728.295/0001-92 - K R MARCONDES DISTRIBUIDORA. Objeto: Aquisição de beliches.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 02/09/2025 a 01/03/2026. Valor Total: R\$ 349.000,00. Data de Assinatura: 02/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200127

Número do Contrato: 11/2025.
Nº Processo: 08668.001963/2025-55.
Dispensa. Nº 90004/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO PIAUI. Contratado: 05.684.794/0001-73 - E S RADIOCOM LTDA. Objeto: Acrescentar 16,67% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos moldes dos arts. 124, inciso i, alínea b e 125 da lei n.º 14.133/2021. Vigência: 03/09/2025 a 18/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 56.000,00. Data de Assinatura: 03/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 200127

Número do Contrato: 10/2022.
Nº Processo: 08668.004250/2021-10.
Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO PIAUI. Contratado: 37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Reajustar os preços do contrato administrativo nº 10/2022, em 7,24% (sete inteiros e vinte e quatro centésimos pontos percentuais), com base no índice nacional de custo de construção - disponibilidade interna - incc-di acumulado no período de junho/2024 a maio/2025. Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 864.488,37. Data de Assinatura: 03/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200116

Número do Contrato: 23/2024.
Nº Processo: 08657.007875/2024-13.
Pregão. Nº 90007/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO RIO DE JANEIRO. Contratado: 08.210.265/0001-26 - DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 01(uma) unidade de link de internet do item 03 do contrato administrativo nº 23/2024 para ser instalado na uop duque de caxias, localizada no km 104 da br 040, bairro vila canaã, município de duque de caxias/rj.. Vigência: 01/09/2025 a 04/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 812.400,00. Data de Assinatura: 22/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2025/SPRF-SP

Conforme Processo SEI nº 08658.064439/2025-12, que entre si celebram a União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em São Paulo, CNPJ/MF nº 00.394.494/0112-51, e o Município de Conchal/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.331.188/0001-99. Objeto: Colaboração mútua e o intercâmbio de dados, informações e sistemas, além do compartilhamento de conhecimento, visando à atuação integrada entre os participantes, contribuindo para desenvolvimento do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS), por meio de procedimentos de cooperação técnica atinentes à segurança pública e viária. Data da assinatura: 1º de setembro de 2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da publicação no DOU, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo. Signatários: EDSON JOSÉ ALMEIDA JÚNIOR / Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo e ORLANDO CALEFFI JUNIOR / Prefeito do Município de Conchal/SP.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025 - UASG 200125

Nº Processo: 08666.019394/2025-14.
Pregão Nº 90003/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM SANTA CATARINA. Contratado: 22.932.456/0001-22 - POWERTEC INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Aquisição e instalação de grupo diesel gerador (equipamento novo, sem uso, fabricação 2025; com potência emergencial mínima (regime stand by) de 164,8kw/206kva; funcionamento automático emergencial (quando da falta e retorno da rede e de fase); funcionamento em manual através de botoeiras e alavanca; motor 06 (seis) cilindros, injeção eletrônica de combustível, turbo alimentado a diesel, projetado e construído especificamente para a aplicação, com sistema de pré-aquecimento do líquido de arrefecimento e controle eletrônico de velocidade)..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 02/09/2025 a 02/03/2029. Valor Total: R\$ 218.000,00. Data de Assinatura: 02/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2025).

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação de Autuação - 08640000651202532 - Extrato
A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.
O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.
Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.
O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação de Aplicação de Penalidade- 08640000652202587
A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.
O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.
O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação de Autuação - 08640000653202521 - Extrato
A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.
O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.
Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado

